



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 880/2019

De 05 de Junho de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 104.542,30 (Cento e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 104.542,30 (Cento e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.00032-011 Manut do Depart de Administração

Conta/Natureza de Despesa 435 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 501– Alienação de ativos R\$ 1.357,46

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.000221-013 Manut da Sec de Educ Cultura e Espo

Conta/Natureza de Despesa 665 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 105 – Alienação de ativos R\$ 1.365,37

Classificação Funcional 12.361.000062-024 Manut do Transp Escolar Ensino Fund

Conta/Natureza de Despesa 990 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 107 – Salario Educação R\$ 6.341,40

Conta/Natureza de Despesa 990 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 117 – PNAT Estadual R\$ 4.391,94

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 27.812.000132-043 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos

Conta/Natureza de Despesa 1705 – 33.90.30.00 – Material de consumo



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Destin de Recursos 556 – Lei 9615/04 R\$ 3.930,70

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.000072-067 Ativ de assistência médica e sanitária

Conta/Natureza de Despesa 3430– 33.90.34.00 – Out desp de pessoal decorrentes

Destin de Recursos 318 – Transf vol pub estaduais R\$ 21.661,43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional 08.244.000052-088 – Auxilio a família com vul social

Conta/Natureza de Despesa 3425 – 3390.32.00 – Material bem ou serv para distribuição

Destin de Recursos 805 – Rec Estaduais R\$ 4.008,09

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.002 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classificação Funcional 08.243.000056-091 – Ações de Assist a Criança e adolesc

Conta/Natureza de Despesa 3495 – 3390.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 789 – Rec Estaduais R\$ 20.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3506 – 4490.52.00 – Equipamentos e material Permanente

Destin de Recursos 804 – Rec Estaduais R\$ 10.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3507 – 4490.52.00 – Equipamentos e material Permanente

Destin de Recursos 789 – Rec Estaduais R\$ 6.502,56

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.782.000122-105 – Manut de Rede de estradas Munic

Conta/Natureza de Despesa 3890 – 33.90.30.00 – Material de de consumo

Destin de Recursos 512 – CIDE R\$ 13.243,42

Classificação Funcional 26.782.000122-106 – Rec de equipamentos rodoviários

Conta/Natureza de Despesa 3930 – 33.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica

Destin de Recursos 504 – Royalties R\$ 11.739,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2019, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

a)Superávit financeiro rec vinc 789 – Rec estaduais	R\$ 6.502,56
b)Superávit financeiro rec vinc 107 – Salario educação	R\$ 6.341,40
c)Superávit financeiro rec vinc 105 – Alienação de ativos	R\$ 1.365,37
d)Superávit financeiro rec vinc 117 – Transf Públicas Estaduais	R\$ 4.391,94
e)Superávit financeiro rec vinc 804 – Família Paranaense	R\$ 30.000,00
f)Superávit financeiro rec vinc 318 – Transf Voluta públicas esta	R\$ 21.661,43
g)Superávit financeiro rec vinc 501– Rec de alienação de ativos	R\$ 1.357,46
h)Superávit financeiro rec vinc 556– Lei 9615	R\$ 3.930,7054
e)Superávit financeiro rec vinc 512 – CIDE	R\$ 13.243,42
f)Superávit financeiro rec vinc 805 – Benef eventuais	R\$ 4.008,09
g)Superávit financeiro rec vinc 504 – Royalties	R\$ 11.739,93

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2019.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal